



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

PARECER Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 29/2018 – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 4.296.434,17 (QUATRO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), PARA ATENDER CONTRATOS DE REPASSE Nº 845723/2017, 845434/2017 E 845143/2017 FIRMADOS COM MINISTÉRIO DAS CIDADES — RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – EMENDA PARLAMENTAR, E A TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura da lavra do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo a abertura de crédito especial para atender o disposto na ementa acima, como específica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, é o que se conclui pela leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura do Chefe do Executivo, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2018.


MARINHO SAMPAIO
RELATOR

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO – VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


DADINHO


PAULO MODAS